

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do ACÓRDÃO Nº 15.601/07/TCM.
Interessado: Edilson Ramos Pereira – (Secretário)
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: Conhecer do presente Recurso de Reconsideração, para no mérito negar-lhe provimento, mantendo assim, na íntegra, a decisão contida no ACÓRDÃO Nº 15.601/TCM, de 15/03/2007, que negou registro ao Contrato Administrativo por tempo determinado nº 005/06 – SEGEPE, celebrado entre a Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão de Belém – SEGEPE e a Sra. Ana Paula Pereira, uma vez que não restou prejudicado o direito a ampla defesa e ao contraditório, bem como a contratação em tela não se enquadra na hipótese prevista pelo Art. 37, IX da Constituição Federal. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.424, DE 28/04/2009

Processo nº 200815236-00
Origem: Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL/PMB
Assunto: Contratos Temporários
Interessado: Raimundo Pinheiro dos Santos – (Presidente)
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: **I** – Negar registro aos Contratos Temporários nºs 050/2008 a 056/2008, 035/2008 e 038/2007, celebrados pela Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL/PMB com Lizardo Mesquita Rodrigues, Beth Castro Ramos Santana, Marcos Adriano Melo da Silva Junior, Gilberto Tiago de Aragão Brabo, Izaura de Nazaré Vasconcelos de Fernandes, Renata Hiura, Walter Hermenegildo de Moraes Junior, Yeles Trindade Pereira e Aléxis Anassi Sarmento, para os cargos que especificam, por violação ao Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e Art. 13, § 1º, da Lei Municipal nº 7.453/89;
II – Encaminhar cópias de todos os processos ao Ministério Público do Estado para que adote providências, entendendo conveniente e procedente;
III – Anexar os presentes autos à respectiva prestação de contas da Secretaria referida, para que se proceda a análise conjunta.

ACÓRDÃO Nº 18.461, DE 05/05/2009

Processo nº 200818879-00
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Vigia
Assunto: Contratos Temporários/2008
Interessada: Marlene Macedo Paiva de Vasconcelos – (Prefeita Municipal)
Relator: Conselheiro Daniel Lavareda, – voto vencido
Decisão: **I** – Registrar os Contratos Temporários/2008, celebrados entre o Fundo Municipal de Saúde de Vigia e Adysson Rodrigues da Silva e outros, para os cargos que especificam, por constatar que as admissões visam sobretudo prestação de serviços na sempre delicada área de saúde, inclusive pessoal de apoio;
II – Recomendar ao Município interessado que promova concurso público para o preenchimento dos cargos previstos na respectiva Lei de Plano de Cargos e Vencimentos, (ou a alteração dela) para que uma situação emergencial não venha a se transformar em permanente, vencidos os Conselheiros Daniel Lavareda (Relator), José Carlos Araújo e Cezar Colares, em conformidade com a ata da sessão; e, nos termos do voto do Conselheiro Alcides Alcantara, que passa a integrar esta decisão.

ACÓRDÃO Nº 18.474, DE 07/05/2009

Processo nº 200820825-00
Origem: Prefeitura Municipal de Barcarena
Assunto: Nomeações
Responsável: Laurival Magno Cunha – (Prefeito)
Relator : Conselheiro Cezar Colares
Decisão: Registrar os Decretos nº 467, 479, e 509/2008, proveniente da Prefeitura Municipal de Barcarena, que nomeiam respectivamente, Paulo Sérgio Matos de A. Júnior, Haroldo Amorim Caldas e Samantha Siqueira Pantoja, para exercerem os cargos que especificam, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 002/2007, tendo em vista o atendimento ao disposto no Art. 37, II, da Constituição Federal/88, bem como aos termos do Edital nº 002/2007. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.516, DE 19/05/2009

Processo nº 200902485-00
Origem: Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belém – SESMA/PMB
Assunto: Contratos Temporários
Interessada: Rejane Olga de Oliveira Jatene – (Secretária)
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: Registrar os Contratos Temporários nºs 590, 595, 596, 601, 605, 606, 611, 621, 629, 632, 633, 639, 640 e 641/2007, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belém/PMB com Joji Yoshioka Junior, Leidiana de Jesus Silva Lopes, Magali Conceição Seabra Dias, Jorgianne Rodrigues Valente, Valdilene Trindade Cabral, Eldina do Socorro Oliveira de Sousa, Maria Roseli da Silva Santos, José Augusto Fonseca dos Santos, Bárbara Iolene Vieira de Souza, Valéria Farias das Chagas, Daniele Farias das Chagas, Mylleide Cristiane Nascimento de Oliveira, Adriana de Sousa Corrêa e Bruno Batista da Cruz, para os cargos que especificam, uma vez que ficou demonstrada a excepcionalidade requerida pela Constituição Federal de 1988, com as abstenções do Conselheiros Daniel Lavareda e Cezar Colares.

ACÓRDÃO Nº 18.518, DE 19/05/2009

Processos nº 200815531-00 e 200714963-00
Classe: Recurso de Reconsideração
Procedência: Fundação Papa João XXIII
Interessada: Maria Silva da Costa
Relatora p/ Acórdão: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento para reformar o ACÓRDÃO Nº 17.100, de 01/04/2008 e deferir o registro dos Contratos Administrativos por Tempo Determinado nºs 363/2007 e 364/2007 celebrados pela Fundação Papa João XXIII com Susana da Silva Mendes e Sara Campos Lopes, vencidos os conselheiros José Carlos Araújo, relator, e Daniel Lavareda, com abstenção do conselheiro Cezar Colares e sem o voto do conselheiro Alcides Alcantara.

ACÓRDÃO Nº 18.531, DE 26/05/2009

Processo nº 793992005-00 – 200604202-00
Origem: FUNDEF do Município de São Miguel do Guamá
Assunto: Prestação de Contas de 2005
Responsável: Vildemar Rosa Fernandes
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: **I** – Negar aprovação às contas do FUNDEF de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Vildemar Rosa Fernandes, pelas irregularidades detectadas nos autos;
II – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.608, DE 23/06/2009

Processo nº 200800511-00
Classe: Nomeação de servidor aprovado em concurso público
Procedência: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Interessado: Cláudio Ferreira da Silva
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Registro da Portaria GP Nº. 1552/07-A/IPAMB, de 01.12.2007 (fl. 07), que nomeou Cláudio Ferreira da Silva para cargo efetivo de médico clínico do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.609, DE 23/06/2009

Processo nº 200817855-00
Origem: Câmara Municipal de Jacareacanga
Assunto: Contratos Temporários
Interessado: Raimundo Acélio Aguiar – (Presidente)
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Negar registro aos Contratos Temporários de fls. 002/010, celebrados entre a Câmara Municipal de Jacareacanga e os Srs. Maria Raimunda Alves Lopes (período de 01/06/08 a 31/12/08), Ediane Campos da Silva (período de 01/06/08 a 31/12/08), Luiz Santos dos Santos (período de 01/06/08 a 31/12/08), José Junio da Rosa Vilar (período de 08/01/07 a 31/12/07), Ledinalva de Sousa Sousa (período de 01/01/08 a 31/12/08) e Verônica Waru Munduruku (período de 01/01/08 a 31/12/08), para os cargos que especificam, por violação ao Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vencidos os Conselheiros Aloísio Chaves, José Carlos Araújo e Mara Lúcia, com a abstenção do Conselheiro Cezar Colares.

ACÓRDÃO Nº 18.610, DE 23/06/2009

Processo nº 200817180-00
Origem: Câmara Municipal de Trairão
Assunto: Contratos Temporários
Interessado: José Ferrari – (Presidente)
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Negar registro aos Contratos Temporários de fls. 002/018, celebrados entre a Câmara Municipal de Trairão e os Srs. Valdir Oneta, Juliana Sanfelice, Maicon Ferreira de Souza, Leandro da Silva, Maria Goreth de Jesus Araújo e Francilene dos Reis Carlos, para os cargos que especificam, no período de 01/02/08 a 31/12/08, por violação ao Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vencidos os Conselheiros Aloísio Chaves, José Carlos Araújo e Mara Lúcia, com a abstenção do Conselheiro Cezar Colares.

ACÓRDÃO Nº 18.614, DE 23/06/2009

Processo nº 200817914-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba – IPMA
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade
Interessada: Benvinda Rosa da Silva Gomes
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.638, DE 25/06/2009

Processo nº 200817453-00
Origem: Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL/PMB
Assunto: Contratos Temporários
Interessado: Simão Pedro Martins Bastos – (Secretário)
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Negar registro aos Contratos Temporários nºs 249 a 266/2008, datados de 01 de outubro de 2008, celebrados entre a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL/PMB e Maria do Socorro P. da Silva e outros, para os cargos que especificam, no período de 01/10/08 a 30/09/09, por violação ao Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e Art. 13, caput e § 2º, da Lei Municipal nº 7.453/89, vencida a Conselheira Mara Lúcia.

ACÓRDÃO Nº 18.639, DE 25/06/2009

Processo nº 200815232-00 – (ref. ao processo nº 200805303-00)
Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do ACÓRDÃO Nº 17.487/08, referente a Contratos de Pessoal.
Interessada: Maria Silva da Costa – (Presidente)
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Conhecer do presente recurso de reconsideração, e no mérito, negar-lhe provimento, devendo ser mantida a decisão contida no ACÓRDÃO Nº 17.487/TCM, de 14.08.2008, que negou registro aos Contratos Temporários nºs 428 a 431, 433 e 434/08, firmados entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e Raimunda Evangelista Silva e outros, para exercerem as funções de Apoio Administrativo e Educador, para atender o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM, pela inobservância do Art. 37, Incisos II e IX, da Constituição Federal/88, bem como o Art. 3º, Inciso III, “b”, da Instrução Normativa nº 05/2003-TCM/PA, vencidos os Conselheiro Aloísio Chaves e a Conselheira Mara Lúcia.

ACÓRDÃO Nº 18.665, DE 30/06/2009

Processo nº 200815810-00
Origem: Prefeitura Municipal de Barcarena
Assunto: Nomeações
Responsável: Laurival Magno Cunha – (Prefeito)
Relator : Conselheiro Cezar Colares
Decisão: Registrar o Decreto nº 315/2008, proveniente da Prefeitura Municipal de Barcarena, que nomeia Lemaire Regina da Silveira Cardoso e Outros, para exercerem o cargo de *Professor Pedagógico*, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2005, tendo em vista o atendimento ao disposto no Art. 37, II, da Constituição Federal/88, bem como aos termos do Edital nº 001/2005. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.677, DE 04/08/2009

Processo nº 144622003-00 – (200402902-00)
Origem: Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira – Prefeitura de Belém.
Assunto: Prestação de Contas de 2003
Responsável: Luciene das Graças Miranda Medeiros e Francisca Guiomar Cruz da Silva
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: **I** – Aprovar, com ressalva, a prestação de contas da Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira – Prefeitura de Belém, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade da Sra. Luciene das Graças Miranda Medeiros, referente ao período de janeiro a julho e setembro a dezembro de 2003, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação em favor da citada ordenadora, no valor de R\$ 3.541.907,18 (três milhões, quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e sete reais e dezoito centavos), condicionando entretanto, ao recolhimento aos Cofres Públicos Municipais, devidamente corrigido, do valor de R\$ 444,04 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), referente a lançamento à conta “Agente Ordenador”;
II – Aprovar a prestação de contas da Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira – Prefeitura de Belém, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade da Sra. Francisca Guiomar Cruz da Silva, referente ao período de agosto de 2003, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação em favor da citada ordenadora, no valor de R\$ 313.359,41 (trezentos e treze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.679, DE 04/08/2009

Processo nº 294002004-00
Assunto: Prestação de Contas
Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Curuçá
Responsável: Raimundo Oliveira Almeida
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Considerar regulares as contas prestadas, com a ressalva de que o procedimento licitatório na compra de gêneros alimentícios não é dispensável, a teor do inciso XII do artigo 24, da Lei nº. 8.666/1993, e autorizar a expedição do competente Alvará de Quitação no valor de R\$ 103.458,86 (cento e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.725, DE 13/08/2009

Processo nº 200900250-00
Classe: Aposentadoria
Procedência: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema
Interessado: José Lopes de Moraes
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.731, DE 13/08/2009

Processo nº 200902164-00
Origem: Prefeitura Municipal de Faro
Assunto: Nomeações
Responsável: Denílson Batalha Guimarães – (Prefeito)
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: Registrar os Decretos nº 602, 603, 615, 630, 631, 651 e 659/2007, provenientes da Prefeitura Municipal de Faro, que nomeiam respectivamente Daniel da Silva Melo, Milton Carlos Machado Pinto, Maria do Socorro da Silva, Jaime de Azevedo